

NOME: ROSIMAR CONCEIÇÃO RODRIGUES

TÍTULO: PENSANDO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: UMA ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE OFERTADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS- UNIDADE DIVINÓPOLIS NA PERSPECTIVA DOS DISCENTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA

AUTORES: RONALDO SANTHIAGO BONFIN DE SOUZA, ROSIMAR CONCEIÇÃO RODRIGUES, ROSIMAR CONCEIÇÃO RODRIGUES, LETÍCIA MAIA AMARAL, ROSÂNGELA GONÇALVES , ANDRESSA CARDOSO MARIANO, RONALDO SANTHIAGO BOMFIM DE SOUZA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: DEFICIÊNCIA, ENSINO SUPERIOR, ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO.

**RESUMO**

O presente estudo teve por finalidade identificar o número de alunos com deficiência matriculados nos cursos de Licenciatura da UEMG-Unidade Divinópolis, os tipos de deficiência que apresentam e investigar como avaliam, os discentes destes cursos em geral, o trabalho da Unidade em relação à pessoa com deficiência. Constituindo-se na realização de um levantamento de dados descritivo quantitativo por meio da aplicação de um questionário estruturado com quinze perguntas, sendo quatorze objetivas e uma dissertativa, contendo algumas destinadas aos alunos em geral e outras específicas para os com deficiência. Os questionários foram respondidos de forma voluntária e individual após os alunos terem assinado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, permitindo que as informações neles contidas pudessem ser utilizadas para os fins desta pesquisa. Ao todo 509 alunos responderam ao questionário, 364 mulheres, 143 homens e 2 não identificaram o sexo. Do total, 28 responderam apresentar algum tipo de deficiência e 13 não responderam. Ao que se refere à avaliação do trabalho da Unidade em relação à pessoa com deficiência, em geral, 107 pessoas avaliaram como ruim, 315 como bom, 41 como muito bom, 13 como ótimo e 33 não se posicionaram. Nesse sentido, possíveis demandas puderam ser detectadas acerca da acessibilidade oferecida dentro da Unidade ao gerar parâmetros para que estudos e ações, futuramente, possam ser promovidos na busca de se avançar na garantia dos direitos assegurados pela Lei nº 13.146/2015.